



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO
EDITAL Nº 16/2023 - PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.003817/2023-11

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a prorrogação da Divulgação do resultado, com a consequente alteração do edital de seleção para o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, publicado no DOU de 29/06/2023, Seção 3, Página 72.

O Item 3 passa a vigor com as seguintes alterações:

Atividade Prevista	Período/Data
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	Até às 19h do dia 29 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília).
Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até o dia 21 de setembro de 2023.
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até o dia 26 de setembro de 2023.
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das propostas.	Até fevereiro de 2024.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise das propostas.	Em até 3 (três) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado.	Até 29 de fevereiro de 2024.
Início das atividades dos projetos.	A partir de março de 2024.
Início da indicação das bolsas.	Abril e Maio ou Outubro e Novembro de cada ano.

LAERTE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Presidente, Substituto(a)**, em 27/12/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2300393** e o
código CRC **228BDFCD**.

Referência: Processo nº 23038.003817/2023-11

SEI nº 2300393